



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 31-2025**

**07 de agosto de 2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 31-2025**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**EXPEDIENTE**

**AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIENTE DIVERSO DO PADRÃO**

**DESPACHO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 1308-25-2ºBBM, protocolado pelo Cabo BM TIAGO TAISON SILVEIRA, RESOLVO:

- I. Autorizar.
- II. Publicar em BI do 2ºBBM.
- III. Cientificar o bombeiro militar interessado.
- III. Determinar ao Comando da 2ª/ 2º BBM a fiscalização do cumprimento da jornada estabelecida.

**DESPACHO**

Referência: [SGPe CBMSC 00016616/2025]

Na solicitação contida no Ofício Nº 1287/25/2ºBBM, protocolado pela Agente temporária Giovana Zanotto Carvalho, RESOLVO:

- I. Autorizar.
- II. Publicar em BI do 2ºBBM.
- III. Determinar a Ajudância do 2ºBBM a fiscalização do cumprimento da jornada estabelecida.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS  
 Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**BANCO DE HORAS – HOMOLOGAÇÃO**

<b>2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	
<b>Referência:</b> Julho 2025	<b>SGPe:</b> CBMSC 000451/2025
<b>OBM:</b> 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos	
<b>Identificação:</b> Sd BM Mtcl 691923-5 Alex Domingos COLOMBO	

Data	Horário	Horas Excedentes	Motivação	Autorização
29/07/2025	08:00 – 16:00	10:00	Treinamento Prod. Perigosos	Cmt 2º BBM
<b>Totalizando no mês</b>		<b>10:00</b>		

**OBM:** 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos

**Identificação:** Sd BM Mtcl 960612-3 Matheus CLAUDINO Araújo

Data	Horário	Horas Excedentes	Motivação	Autorização
29/07/2025	08:00 – 16:00	10:00	Treinamento Prod. Perigosos	Cmt 2º BBM
<b>Totalizando no mês</b>		<b>10:00</b>		

**OBM:** 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos

**Identificação:** Sd BM Mtcl 609925-4 LEONARDO de Liz Duarte

Data	Horário	Horas Excedentes	Motivação	Autorização
29/07/2025	08:00 – 16:00	10:00	Treinamento Prod. Perigosos	Cmt 2º BBM
<b>Totalizando no mês</b>		<b>10:00</b>		

**OBM:** 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos

**Identificação:** Sd BM Mtcl 719906-6 Luan da Silva AMORIM

Data	Horário	Horas Excedentes	Motivação	Autorização
29/07/2025	08:00 – 16:00	10:00	Treinamento Prod. Perigosos	Cmt 2º BBM
<b>Totalizando no mês</b>		<b>10:00</b>		

1. Homologo.
2. Proceda-se a publicação em BI.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO  
Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 31 da 1ª/2ºBBM, de 07/08/25)

## 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**Referência:** Julho de 2025

**OBM:** 2º/1º/2ª/2ºBBM - Tangará

**Identificação:** Sd BM Mtcl 719904-0 Júlia Born Pureza

Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
02/07/2025	13:00 - 17:00	04:00	Bombeiros Mirim Aula	Cmt 2ª/2ºBBM
03/07/2025	13:00 - 17:00	04:00	Bombeiros Mirim Aula	Cmt 2ª/2ºBBM

04/07/2025	13:00 - 17:00	04:00	Bombeiros Mirim Aula	Cmt 2ª/2ºBBM
07/07/2025	13:00 - 17:00	04:00	Bombeiros Mirim Aula	Cmt 2ª/2ºBBM
<b>Totalização no mês</b>		<b>16:00</b>		

1. Homologo.
2. Proceda-se a publicação em BI.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante da 2ª/2º BBM  
(Transcrito da NB Nº 31 da 2ª/2ºBBM, de 07/08/25)

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 003/2025/2ºBBM/CBMSC, de 30/07/2025.**

Designar fiscal e gestor de contrato relativo as obras de manutenção do 2ºBBM.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021.

Considerando as obras relativas a manutenção da cozinha, hall de entrada e sala de aula da sede do 2º BBM - Curitibaanos, realizadas através do TERMO DE CONTRATO Nº 161/2025 (anexo).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como fiscal do contrato, por parte do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina o Sd Mtcl 993286-0 Willian Souza MORGAN.

Art. 2º. Designar como gestor do contrato, por parte do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina o Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN Cesar Vinotti Ceccato.

Art. 3º Determinar rigoroso controle dos termos de contrato, especialmente quanto aos serviços realizados e os respectivos valores devidos, bem como acompanhamento da execução com vistas ao cumprimento do prazo limite para a conclusão da obra, de acordo com o cronograma estabelecido.

Art. 4º Publicar esta Ordem Administrativa no Boletim do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Ordem Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibaanos, data e hora da assinatura digital.

Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS  
Comandante do 2º Batalhão Bombeiros

**MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC no 724/2018 LOB e no Decreto no 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA do - Videira 1º/2ª/2º BBM para o 3º/2º/2ª/2º BBM - Rio das Antas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 17150/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC  
(Nota Nº 256-25-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nº 252-25-DP)

**FÉRIAS****GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
04/08/2025	Sd BM	719768-3	BRUNA Oliveira da Silva	02/09/2025	1º/2ª/2ºBBM - Videira
02/08/2025	Sd BM	720029-3	Lucas Victor de Oliveira MARDEGAN	31/08/2025	1º/2ª/2ºBBM - Videira
14/07/2025	Sd BM	719739-0	Marcos Roberto DUARTE Junior	12/08/2025	1º/2ª/2ºBBM - Videira
03/08/2025	Sd BM	977333-9	Allyson Colaço ALBERTON	02/09/2025	2º/1º/2ª/2ºBBM - Tangará

**GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO**

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
01/07/2025	Sd BM	719937-6	Sibele de Bitencourt Assunção	1º/2ª/2ºBBM - Videira
04/08/2025	Cb BM	930586-6	Felipe Peri	2º/1º/2ª/2ºBBM - Tangará

**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS****DESPACHO DECISÓRIO Nº 196-25-2ºBBM**

Referência: [SGPe CBMSC 17790/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, por 10 (dez) dias, a contar de 25/08/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da

Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO  
Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 31 da 1ª/2ºBBM, de 07/08/25)

## **SAÚDE**

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 194/2025**

Referência: [SGPe CBMSC 00017618/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 7 (sete) dias, a contar de 04/08/2025, em favor do Cb BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Dr. Gabriel Oliveira (CRM SC 39617).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Videira, 05 de agosto de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante da 2ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 31 da 2ª/2ºBBM, de 07/08/25)

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio ao Capitão BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, por ocasião de sua transferência para o 15º Batalhão Bombeiro Militar, em reconhecimento aos aproximadamente 09 anos de dedicação e relevantes serviços prestados ao 2º Batalhão de Bombeiro Militar. Durante este período, o Capitão Souza construiu um vínculo sólido e duradouro com esta Unidade, pautando sua conduta pela disciplina, ética e espírito de corpo. Sua presença e atuação contribuíram para o fortalecimento da coesão da tropa e para o engrandecimento institucional do 2ºBBM.

Destaco sua notável proatividade, sempre antecipando-se às necessidades e apresentando soluções eficazes para os desafios enfrentados. Demonstrou elevada competência na execução das missões que lhe foram confiadas, conduzindo-as com eficiência, responsabilidade e resultados consistentes. Sua capacidade de liderança e seu comprometimento com o serviço público foram determinantes para o sucesso de suas ações no 2ºBBM.

Ressalto, de forma especial, sua destacada atuação na gestão do serviço comunitário do 2º BBM, área em que demonstrou visão estratégica, habilidade de coordenação e sensibilidade em relação às demandas da sociedade. Sob sua liderança, o serviço comunitário alcançou resultados expressivos, fortalecendo o vínculo entre o 2º BBM e a população, e projetando a imagem deste Batalhão como referência em gestão do serviço comunitário dentro da corporação.

Seus esforços e contribuições ajudaram a construir uma comunidade mais segura, seja por meio de ações operacionais, treinamentos, projetos sociais e atividades preventivas. O trabalho do Capitão Souza deixa um legado que servirá de referência para todos os futuros Oficiais que chegam a esta Unidade, por ter marcado de forma positiva a história do 2º Batalhão de Bombeiro Militar.

Individual, averbe-se.

Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS  
Comandante do 2º Batalhão Bombeiros

Elogio à Capitão BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, por ocasião de sua transferência para o 15º Batalhão Bombeiro Militar, em reconhecimento aos 09 anos de dedicação e relevantes serviços prestados ao 2º Batalhão de Bombeiro Militar. Ao longo de sua trajetória nesta Unidade, a Capitão Luíza demonstrou ser uma profissional de humanidade ímpar, cuja sensibilidade, empatia e respeito ao próximo sempre caminharam lado a lado com sua competência técnica e comprometimento institucional. Sua atuação marcou positivamente não apenas o desenvolvimento interno da corporação, mas também a imagem e as entregas do CBMSC à sociedade.

Em todos esses anos, destacou-se pelo comprometimento com as missões recebidas, executando-as com precisão, responsabilidade e zelo. Sua postura exemplar, aliada a uma notável capacidade de liderança, contribuiu para elevar o padrão de excelência do trabalho realizado pelo 2º BBM.

Mais recentemente, assumiu a função de gestora do Serviço de Segurança Contra Incêndios de todo o 2º BBM, função de grande responsabilidade e relevância para a missão institucional. Nesta seção, realizou um trabalho de excelência, implementando melhorias, organizando processos e garantindo que os serviços fossem prestados com agilidade, eficiência e qualidade, contribuindo diretamente para a prevenção e a proteção da comunidade.

Assim, reconheço que as contribuições da Capitão Luíza ajudaram a fortalecer a atuação do CBMSC, consolidando práticas que elevaram o nível de entrega da corporação à sociedade e deixam legado de profissionalismo, humanidade e comprometimento que servirá de referência para todo o efetivo do 2º BBM.

Individual, averbe-se.

Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS  
Comandante do 2º Batalhão Bombeiros

Com profundo respeito e reconhecimento, que por dever e justiça rendemos homenagem ao ST BM RR Mtcl 920508-0 EDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS, pelos mais de 30 anos de dedicação e relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, atuando de forma marcante, sobretudo, no 2º Batalhão de Bombeiros Militar, em Curitiba.

Ao longo de sua trajetória, o ST Eder se destacou como um profissional exemplar, conduzindo com louvor sua missão na atividade operacional, integrando a guarnição de serviço com coragem, técnica e absoluto compromisso com a vida alheia. Suas atuações em combates a incêndios e em atendimentos pré-hospitalares não apenas salvaram vidas, mas também serviram de referência a todos que com ele compartilharam a nobre missão de servir.

Reconhecido com elogios ao longo da carreira, sua conduta ilibada, seu espírito de equipe e sua dedicação incansável deixaram um legado que seguirá vivo na história da corporação e no coração da comunidade que teve o privilégio de contar com sua atuação.

Ao ST Eder, expressamos nossa mais sincera gratidão, respeito e admiração, desejando que esta nova etapa da vida seja marcada com orgulho por tudo o que construiu em prol do bem coletivo. Individual, averbe-se.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO  
Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 31 da 1ª/2ºBBM, de 07/08/25)

Com grande honra e profundo respeito, prestamos esta homenagem ao Subtenente BM RR Mtlc 920529-2 ITACIR PADILHA, em reconhecimento aos mais de 30 anos de serviços prestados com excelência ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, atuando com dedicação exemplar no 2º Batalhão de Bombeiros Militar, em Curitiba.

Ao longo de sua trajetória, o ST Padilha destacou-se pela conduta ética, pelo comprometimento com a missão institucional e pela competência técnica nas diversas funções que desempenhou. Seja nas atividades operacionais, integrando a guarnição de serviço, ou atuando com responsabilidade e conhecimento na seção de segurança contra incêndio, seu trabalho sempre foi pautado pela seriedade, precisão e espírito de equipe.

Seu desempenho foi justamente reconhecido com elogios ao longo da carreira, reflexo de um profissional que sempre honrou a farda e que deixa um legado de valor inestimável para a corporação e para toda a comunidade curitibanense.

Expressamos aqui nossa mais sincera gratidão e admiração, desejando que esta nova etapa de sua vida seja repleta de serenidade, orgulho e realizações. Sua história continuará inspirando os que seguem no serviço, guiados pelo exemplo que você construiu.

Individual, averbe-se.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO  
Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 31 da 1ª/2ºBBM, de 07/08/25)

É com imenso reconhecimento que prestamos esta homenagem ao 2º Sargento BM RR Mtlc 923847-6 JOÃO ARI DO ROSÁRIO, pela notável trajetória de mais de 30 anos de dedicação ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no 2º Batalhão de Bombeiros Militar, em Curitiba.

Ao longo de sua carreira, o Sgt João Ari construiu uma história marcada pelo compromisso, competência e profundo senso de humanidade, tendo se destacado especialmente na atividade de Atendimento Pré-Hospitalar - uma das mais sensíveis e essenciais missões da corporação. Sua atuação técnica e humana, fez a diferença em incontáveis vidas, levando socorro, esperança e dignidade a quem mais precisava.

Seu legado é exemplo para todos, um profissional que honrou a farda com ética, respeito e dedicação incansável ao serviço da corporação para comunidade de Curitiba. Sua contribuição permanecerá viva nas memórias daqueles que foram atendidos, nos irmãos de farda que com ele serviram e na história do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Receba nossa sincera homenagem, com profunda gratidão e admiração por tudo o que construiu. Que esta nova fase da vida seja repleta de orgulho e merecido reconhecimento. Individual, averbe-se.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO  
Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 31 da 1ª/2ºBBM, de 07/08/25)

Elogio o BC NORI CASALI, ao concluir uma trajetória de 25 anos como Bombeiro Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Curitiba. O BC Nori deixa muito mais que um histórico de

serviço comunitário, deixa um verdadeiro exemplo de vida. Com caráter íntegro, dedicação inabalável e um coração sempre disposto a servir, ele se tornou referência de profissionalismo, empatia e espírito de equipe. Seu trabalho foi muito além das emergências, foi feito com amor ao próximo, responsabilidade e humildade, marcando profundamente seus colegas, a corporação e toda a comunidade curitibanense.

Além do serviço de emergência com as guarnições de serviço, colaborou em muitos cursos de busca terrestre como simulando vítimas e na confecção da alimentação aos alunos bombeiros militares.

O legado que construiu com tanto esforço e dignidade continuará inspirando gerações futuras de bombeiros comunitários. Receba nossa mais sincera gratidão, respeito e admiração. Que possa sempre se lembrar dos bons momentos na caserna, destes muitos anos que dedicou com honra e coragem. Que Deus o acompanhe em cada passo!

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO  
Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 31 da 1ª/2ºBBM, de 07/08/25)

Aprovo o elogio sugerido pelo Cabo BM RASSUS ROBERTO DA ROSA, aos Bombeiros Comunitários CPF 076.XXX.XXX-39 Cleomar Marcos Fritsche Zini, CPF 006.XXX.XXX-43 Izaias Gonçalves e CPF 010.XXX.XXX-73 Marlon D'Aquino, lotados na OBM de Videira, pelo comprometimento, iniciativa e dedicação demonstrados na confecção de uma prateleira sob medida para uma das gavetas da viatura ABTR 120, utilizando-se de materiais já disponíveis no quartel, como barra de ferro e madeira compensada, realizando as etapas de corte, lixamento, soldagem e pintura. Tal gaveta, deu-se necessária, para acondicionar os equipamentos de Resgate Veicular de maneira mais organizada. A ação foi realizada sem custos adicionais à Corporação, representando não apenas economia de recursos públicos, mas também um exemplo de espírito de cooperação, criatividade e zelo pelo patrimônio institucional. Tal atitude reforça os princípios que norteiam o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, destacando a importância do voluntariado consciente e proativo dentro das unidades operacionais. Diante do exposto, os Bombeiros Comunitários acima nominados são dignos de elogio formal por parte do Comando, sendo suas ações um exemplo a ser seguido por todo o efetivo.

Videira, 06 de agosto de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante da 2ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 31 da 2ª/2ºBBM, de 07/08/25)

## SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 100/2025/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o 3º Sargento BM ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 100/2025/CBMSC, instaurado através da Portaria Nr 100/2025/PAD/CBMSC, de 18 de junho de 2025, com a finalidade de apurar a possibilidade do Soldado BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, lotado no 2º/2ª/2ºBBM (Fraiburgo), ter cometido a transgressão disciplinar por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, dou a seguinte solução:

1. **Concordar** com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar entendendo que o acusado cometeu a transgressão disciplinar que lhe foi imputada. Com base nas provas documentais e depoimento testemunhal do acusado realizado em defesa prévia, confessando o fato e sua autoria, confirmou-se que o acusado, Soldado BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, por esquecimento e/ou falta de atenção, faltou à convocação da Ordem de Serviço Nº 004-2025-

2ºBBM do 2º/2ª/2ºBBM (Fraiburgo), relativa à participação da palestra da ABEPOM sobre saúde física e mental voltada aos militares, ocorrida no dia 13/06/2025 a todo o efetivo em atividade da OBM de Fraiburgo, infringindo assim, o item 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC: Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir.

2. **Classificar** a transgressão disciplinar como **Leve**, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980.

3. **Punir** o Soldado BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2º/2ª/2ºBBM (Fraiburgo), com **ADVERTÊNCIA**, após efetuada minuciosa análise das alegações do acusado em defesa prévia, bem como análise de que trata o Art. 14 do Decreto nº 12.112/1980, tendo em vista os bons antecedentes do acusado, a natureza do fato e as consequências dele resultantes. Além disso, foram consideradas as circunstâncias atenuantes do Art. 17, item 1 (bom comportamento) e item 2 (relevância de serviços prestados), ambos do supracitado normativo. Por fim, não foram identificadas circunstâncias agravantes do Art. 18, do referido decreto.

4. O Encarregado deverá intimar o acusado da presente solução.

5. Solicitar a publicação da presente solução em NB da 2ª/2ºBBM.

6. Encaminhar os autos digitalizados ao Corregedor Setorial do 2º BBM para providências de praxe assim que ocorrer o trânsito em julgado da decisão.

Fraiburgo/SC, 31 de julho de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM (Fraiburgo)  
(Transcrito da NB Nº 31 da 2ª/2ºBBM, de 07/08/25)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 07 de agosto de 2025.

**Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS**  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C7M45R2B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRE LUIS HACH PRATTS** (CPF: 056.XXX.269-XX) em 07/08/2025 às 17:47:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV9DN000NVlyQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000714/2025** e o código **C7M45R2B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.